



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

Leia-se os loucos  
Comentários.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 114/79.

Sr. 25.04.79.

YML

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Fica denominado Rua NATHANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA, a atual "Rua D" no Bairro Balneário das Dunas nesta Cidade.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

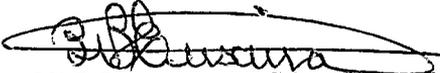
## J U S T I F I C A T I V A S

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos / prestar merecidas e justas homenagens, àqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará para sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família;

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1.979.

  
WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -